



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3532-1122
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.954.957/0001-95, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 861, bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 98.400-000, representada neste ato pelo Sr. LUCAS ANTÔNIO SCIAPINA BALDISSEROTTO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 443.541.340-04 e Carteira de Identidade nº 3018846067.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 11 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 11 de fevereiro de 2025.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DO RS
CONTRATADO

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESPTEMUNHAS:
